

Termo de Posse

Em 15 de abril de 2025, compareceu na sede social da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, localizada na avenida Candido de Abreu nº 70, Sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.779.503/0001-25 ("companhia"), o Sr. Jose Mario de Castilho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3.434.121-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Rua Nardy Muller da Costa nº 240 casa 02 na cidade de Curitiba no estado do Paraná, o qual o eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, toma posse no cargo de membro efetivo da Diretoria da companhia com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia. O referido senhor, desde logo, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da companhia e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

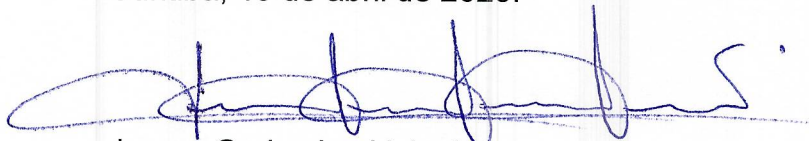


José Mário de Castilho

Termo de Posse

Em 15 de abril de 2025, compareceu na sede social da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, localizada na avenida Candido de Abreu nº 70, Sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.779.503/0001-25 ("companhia"), o Sr. Jerson Godoy Leski Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.018.957-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.850.259-10 residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 803 ap. 1002, Centro, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, o qual o eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, toma posse no cargo de membro efetivo da Diretoria da companhia com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia. O referido senhor, desde logo, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da companhia e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

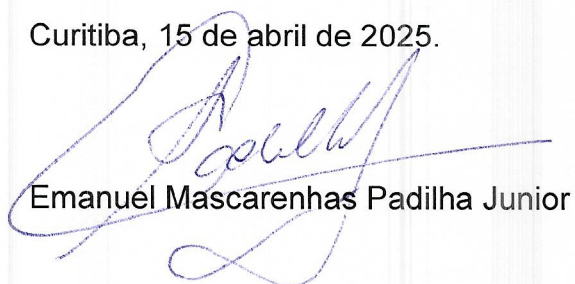


Jerson Godoy Leski Junior

Termo de Posse

Em 15 de abril de 2025, compareceu na sede social da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, localizada na avenida Candido de Abreu nº 70, Sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.779.503/0001-25 ("companhia"), o Sr. Emanuel Mascarenhas Padilha Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.602.373-2-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 624.360.589-20 residente e domiciliado na Rua Raquel Prado nº 1340 na cidade de Curitiba no estado do Paraná, o qual o eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, toma posse no cargo de membro efetivo da Diretoria da companhia com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia. O referido senhor, desde logo, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da companhia e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

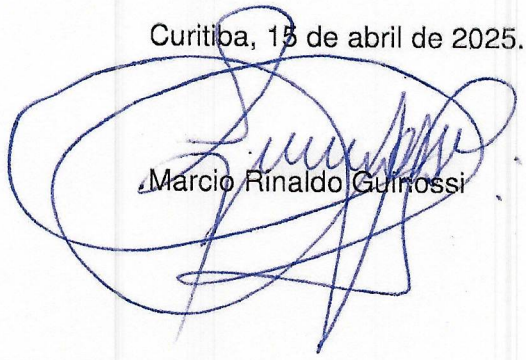


Emanuel Mascarenhas Padilha Junior

Termo de Posse

Em 15 de abril de 2025, compareceu na sede social da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, localizada na avenida Candido de Abreu nº 70, Lj 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.779.503/0001-25 ("companhia"), o Sr. Marcio Rinaldo Guinossi, brasileiro, engenheiro civil, desquitado, portador da cédula de identidade nº 16.621.876-5 expedida pela SSP/SP, e portador do CREA/PR 20632-D – Registro 44045 e, inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, o qual o eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, toma posse no cargo de membro efetivo da Diretoria da companhia com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia. O referido senhor, desde logo, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da companhia e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Curitiba, 15 de abril de 2025.



Marcio Rinaldo Guinossi